

**“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”**

Requer que seja fixado como prazo determinado para funcionamento da CPI o período de 1989 até a presente data.

**REQUERIMENTO Nº     , DE 2009**  
**(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência que seja fixado como prazo determinado para funcionamento da CPI o período de 1989 até a presente data.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A extensão do fato determinado pela CPI sem a fixação de um marco temporal dificultará, sobremaneira, os trabalhos da Comissão, sobretudo face ao vultoso número de documentos a serem analisados, os quais não se encontram arquivados em meio digital.

Ademais, não haverá qualquer prejuízo para a Comissão, visto que a questão da dívida pública anterior a 1989 foi exaustivamente analisada em relatório do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 20 de novembro de 2009.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**  
**(PSDB - PR)**